

Salvar o Prédio Coutinho

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia da República

Esta petição de nenhum modo poderá ser considerada como uma contestação, ou uma crítica sequer, às decisões dos nossos doutos tribunais, pelas quais os signatários têm o máximo respeito e cuja legalidade de nenhum modo poderá ser posta em causa.

Dito isto, os signatários vêm muito respeitosamente dizer e requerer o seguinte:

O Prédio Coutinho em Viana do Castelo está na calha para ser demolido por ser grande demais e alto demais.

Segundo "Rethinking European Spatial Policy as a Hologram" de Luigi Doria, Valeria Fedeli e Carla Tedesco (Ashgate Publishing Ltd. 2006) este seria o primeiro caso duma demolição ocorrer por razões de estética. (Págs.65-66)

Não é ético nem decente expropriar pessoas das suas casas por causa da estética do prédio onde vivem. Jamais poderá ser ético ou decente colocar a estética antes e acima das pessoas, da sua saúde e do seu bem estar.

"A Pessoa Humana está antes e acima de tudo, inclusive da Economia, do Mercado." (Fáusto de Quadros in "Direito da União Europeia").

Forçar pessoas com oitenta anos ou mais, o que é o caso, a abandonar as suas casas por causa da estética do prédio onde vivem, é cruel e impróprio dum país decente.

A viverem há mais de dezoito anos num permanente estado de angústia e incerteza, como eles próprios o descrevem, os moradores do prédio que continuam a lutar pelas suas casas têm toda a razão em resistirem ao recusarem-se a abandonar as suas habitações.

"Mais importante do que o cumprimento dos deveres legais é o cumprimento dos deveres éticos." (Freitas do Amaral).

Além disso, a destruição dum valioso património em bom estado de conservação como é o Prédio Coutinho, por causa da sua estética, é chocante e inaceitável num país com tantas carências.

Nestes termos, os signatários vêm muito respeitosamente requerer à Assembleia da República que, atendendo a razões humanitárias, éticas, económicas e de decência básica, tome as medidas necessárias para impedir a demolição do Prédio Coutinho.

N.B. Os peticionários devem indicar o nome completo e o número do bilhete de identidade ou do cartão de cidadão ou, não sendo portadores destes, de qualquer outro documento de identificação válido, fazendo neste caso expressa menção ao documento em causa.

Subscritor(es)

Ronald Silley